

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2006
(Do Sr. Alberto Fraga)

**Solicita informações ao Sr. Ministro da
Fazenda a respeito de operações
financeiras relativas ao
empreendimento Corumbá 4.**

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Sr. Ministro da Fazenda, Guido Mantega, informações de operações referentes ao empreendimento Corumbá 4 (usina hidrelétrica construída no Estado de Goiás). Mais especificamente, questionamos o seguinte:

1. A União participou, como avalista ou sob qualquer outra condição, dos empréstimos com organismos ou bancos internacionais para financiamento do empreendimento Corumbá 4? Em caso afirmativo, por favor especificar cada um destes empréstimos e suas condições.
2. Nas operações de empréstimos externos é necessária avaliação de viabilidade do empreendimento? Em caso afirmativo, o Ministério da Fazenda leva em consideração tais avaliações para tomar suas decisões como partícipe dos empréstimos?
3. No caso de aplicação de recursos de organismos ou bancos internacionais em empreendimentos como o de Corumbá 4 é necessária auditoria da aplicação dos recursos? O Ministério da Fazenda tem acesso a tais auditorias? Em caso afirmativo, pedimos o envio de cópia destes documentos.

JUSTIFICAÇÃO

O empreendimento Corumbá 4 é de grande importância para a geração de energia elétrica e oferta de água para a população de Brasília e seu entorno. Contudo, o processo de construção da usina apresentou grandes percalços, sobretudo ambientais e

financeiros. Requeremos ao Ministério da Fazenda as informações acima a fim de zelar pela correta ação dos agentes públicos.

Sala das Sessões, em de de 2006

Dep. Alberto Fraga

PFL/DF